



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 266/2022

DATA: 21 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de **01 de fevereiro de 2022**, o Sr. **Claudinei de Siqueira**, servidor público municipal efetivo no cargo de Apoio Administrativo Escolar - Motorista, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 058, para exercer a função de **Encarregado do Setor de Transporte Escolar**, com gratificação de 100% (cem por cento) do salário base, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Revogar o Artigo 3º da Portaria 719/2021 de 01 de setembro de 2021 o qual designou o servidor para exercer a função de **Chefe de Departamento de Transporte Escolar**, com gratificação de 100% do salário base.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 21 de fevereiro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.